



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada**

### **à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 1 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 713/E576/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 6 de Agosto de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Agosto de 2014:

Um bom estado físico e uma boa saúde física e mental é a pedra angular do desenvolvimento dos alunos. Os estudos mostram que o exercício físico adequado durante o intervalo das aulas causa efeito positivo para a melhoria do fornecimento de sangue para o cérebro, da concentração e da capacidade de aprendizagem dos alunos. Esta Direcção de Serviços atribui grande importância ao crescimento saudável dos jovens, pelo que tem vindo a cooperar com outros serviços, escolas e organizações cívicas, empenhando-se em otimizar as instalações e os espaços de todas as actividades culturais e desportivas, motivando os alunos para aumentarem a prática desportiva e criarem um estilo de vida saudável.

Sobre a construção do regime, o Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020) e a Política de Juventude de Macau (2012-2020) dão especial atenção à garantia da saúde dos alunos. O Regulamento Administrativo n.º 15/2014, Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local(adiante designado por Quadro Curricular), promulgado este ano, estipula, de forma clara, que as escolas têm que garantir que os alunos, do ensino primário ao ensino secundário complementar, tenham, semanalmente, pelo menos, 150 minutos de treino físico, tendo a disciplina de Educação Física pelo menos 70 minutos (o que corresponde a dois tempos lectivos).

Esta disposição do Quadro Curricular será implementada no ano lectivo 2016/2017, do primeiro ao terceiro ano do ensino primário e estendida para o ensino secundário complementar de forma faseada. O objectivo básico, desta disposição, é garantir que todos os alunos tenham um tempo para o desporto. Segundo a mesma, serão aumentadas as aulas de Educação Física durante a semana, actualmente há escolas que só têm um



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

tempo lectivo e, posteriormente, passarão a ter dois ou mais (não inferior a 70 minutos). Com a contínua reforma curricular, nos últimos anos muitas escolas lançaram muitas medidas para aumentar as horas da Educação Física. De acordo com os dados, no ano lectivo 2013/2014, nos ensinos primário, secundário geral e complementar, houve, respectivamente, 93%, 92% e 83% de escolas (unidades escolares) com dois ou mais tempos lectivos por semana para esta disciplina.

Para além disso, as escolas têm, também, de generalizar as actividades desportivas fora das aulas. O Quadro Curricular regula os dias das actividades educativas, em cada ano escolar, passando o limite mínimo dos iniciais 180 para 195 dias lectivos, permitindo que as escolas tenham condições para reduzir os tempos lectivos semanais e aumentar o tempo para treino físico fora das aulas. Através das acções de formação para docentes, guia de actividades desportivas na escola e uma série de planos específicos, focados no reforço do estado físico dos alunos, como por exemplo o plano “Viver em movimento 1, 2, 3”, que promove, eficazmente, nos alunos, a consciência e os hábitos desportivos contínuos.

Quanto ao aperfeiçoamento das instalações e espaços desportivos, esta Direcção de Serviços encoraja as escolas a fazerem obras de ampliação ou reconstrução, com vista a optimizarem o ambiente de ensino e a fazerem o possível por criarem espaços desportivos adequados para os jovens. Com o esforço de vários anos, verifica-se, nestes espaços escolares, uma melhoria significativa, dado que a média da área bruta de construção por aluno era de 7,14 m<sup>2</sup> em 2002 e passou, em 2013, para 11,55m<sup>2</sup>. Ao mesmo tempo, desde 2012 que o Fundo de Desenvolvimento Educativo subsidia as escolas particulares na criação de centros polidesportivos, permitindo-lhes o aproveitamento de um espaço, relativamente, pequeno para praticarem exercícios físicos, actualmente, 21 escolas já criaram o referido centro, estando outras escolas interessadas na fase de negociação, proporcionando aos alunos diferentes formas de treinos desportivos. Além disso, a DSEJ tem aperfeiçoado as respectivas instalações e equipamentos das escolas públicas e quatro centros de juventude, estando todos abertos ao público. Caso do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo, que criou um campo bowling e de tiro, entre outros, nestas instalações são praticadas actividades desportivas procuradas pelos jovens, tendo o seu horário de funcionamento sido alargado, o que foi bem aceite.

Esta Direcção de Serviços incentiva as escolas a desenvolverem diferentes actividades desportivas, de acordo com as suas características ambientais, em especial as



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

que têm espaços pequenos para a prática desportiva; como por exemplo, salto à corda artística, jogo da peteca, mini-basquetebol e soft voleibol, entre outros. E os espaços para as actividades desportivas são diversificados, como por exemplo, campo desportivo, auditório, terraço, centro polidesportivo, sala de aula e sala multifuncional, entre outros, e os alunos são divididos em grupos e por diferentes horários para usarem os equipamentos e o espaço, de acordo com as necessidades. Simultaneamente, as escolas podem adquirir equipamentos desportivos de pequena dimensão para estes espaços, tais como, máquinas de step de pequena dimensão e equipamento de fitness dobrável, entre outros. As escolas podem, ainda, aproveitar os intervalos das aulas para os seus alunos praticarem exercício físico, a saber, equilíbrio a um pé e treino da força muscular com fita elástica, entre outros.

Ao longo dos anos, a DSEJ tem mantido uma estreita comunicação com o Instituto do Desporto, apoiando as escolas na cedência, periódica e não periódica, dos seus espaços e instalações, para criarem condições favoráveis à prática desportiva dos alunos. De momento, a maioria das escolas realiza jogos desportivos, pedindo emprestado o espaço ao Instituto do Desporto, e há escolas que pedem emprestado, periodicamente, o espaço do referido Serviço para aulas de educação física. Esta Direcção de Serviços e o Instituto do Desporto chegaram a consenso, sobre a cooperação com as instituições educativas, para criarem um mecanismo que coordene a cedência e uso dos campos e instalações desportivos, promovendo a sua mútua abertura. Além disso, quanto ao planeamento da reconstrução dos bairros antigos e dos novos aterros urbanos, serão reservados terrenos para fins educativos e espaços para actividades desportivas. A “Vila de Escolas”, da zona A, dos novos aterros urbanos, para além da construção de escolas, também, irá ter campos e instalações desportivas para as escolas e os cidadãos usufruírem.

A DSEJ continuará atenta aos campos e instalações desportivas dos jovens, e cooperará, estreitamente, com as escolas e com os respectivos serviços e instituições para, assim, ser criado um melhor ambiente de crescimento para os jovens.

Aos 12 de Setembro de 2014.

O Director, Substituto  
Lou Pak Sang  
(Subdirector)